

(trezentos e três mil, oitenta e dois reais e trinta centavos), nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; b) A partir da concessão do acréscimo de 5,776828%, registrado no 3º Termo Aditivo, correspondente a R\$ 406.132,99 (quatrocentos e seis mil, cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), o valor total do Contrato passou a ser de R\$ 9.420.832,78 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), e com o valor registrado no item "a", o valor total passa a ser de R\$ 9.723.915,08 (nove milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e quinze reais e oito centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3990.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 303. Nota de Empenho: nº 2024NE07927, no valor de R\$ 71.501,87 (setenta e um mil, quinhentos e um reais e oitenta e sete centavos), emitida em 09/09/2024. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 02/10/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: RUYTER KEPLER DE THUIN.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 22/2022

Processo nº: 00112-00029536/2022-91 - Partes: SEE/DF X SOLLAR ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) Autorizar a execução da obra até o dia 29/10/2024; b) Registrar o acréscimo de 0,549136% ao valor inicial do Contrato de Execução de Obras nº 22/2022, no montante de R\$ 65.697,62 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), nos termos do inciso I, alínea a, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 15.419.234,65 (quinze milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 303. Nota de Empenho: nº 2024NE06789, no valor de R\$ 65.697,62 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), emitida em 08/08/2024. Evento: 400091. Modalidade: Global. O Termo Aditivo, em referência ao acréscimo, entra em vigência a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução fica prorrogado até 29/10/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 01/10/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SOLLAR ENGENHARIA LTDA.: MARDEN FREDERICO TOMÁS DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024, sexta-feira, página 105, que AUTORIZA a contratação direta por dispensa de licitação, das instituições que sagraram-se vencedoras da Chamada Pública de Compras nº 01/2024.; ONDE SE LÊ: "...com a Lei Orçamentária nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023); com o Plano Plurianual Lei nº 6.490, de 29 de Janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 nº 7.313, de 27 de julho de 2023....", LEIA-SE: "...com a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024), com a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 nº 7.313, de 27 de julho de 2023,..".

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES DIRETORIA DE DEFLAORAÇÃO DAS LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO FINAL PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após conclusão do Pregão Eletrônico nº 90025/2024, processo SEI nº 00080-00234213/2023-40, que tem por objeto a aquisição aquisição de Conjuntos para alunos - CJA's e Cadeiras Universitárias com prancheta fixa, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender as demandas das escolas públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, e aos Termos de Compromissos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 90025/2024 e seus anexos, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: ANA MARIA APARECIDA CORTEZ, inscrita no CNPJ nº 52.444.379/0001-22, vencedora nos itens 1, 2, 4, 6 e 8, sendo o Item 1 no valor total de R\$ 1.978.947 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais), o item 2 no valor total de R\$ 508.851,00 (quinhentos e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais), o item 4 no valor total de R\$ 549.942,00 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais), o item 6 no valor total de R\$ 267.344,00 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais), e o item 8 no valor total de R\$ 2.676.830,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta reais), perfazendo o montante de R\$ 5.981.914,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil novecentos e quatorze reais); ANDRE PANINI ALBISSU, inscrita no CNPJ nº 08.885.380/0001-09, vencedora no item 5 pelo valor total de R\$ 1.041.600,00 (um milhão, quatrocentos e um mil e seiscentos reais); H S DE MORAIS - COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 53.251.412/0001-60, vencedora no item 10, no valor total de R\$ 1.253.973,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e três reais); e QUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 20.894.966/0001-27,

vencedora no item 9 pelo valor total de R\$ 4.944.992,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais). Informo que o item 3 restou fracassado. O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO

AVISO DE RESULTADO FINAL (PARCIAL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após conclusão Parcial do Pregão Eletrônico nº 90028/2024, processo SEI nº 00080-00263214/2023-00, que tem por objeto a aquisição de gênero alimentício perecível "Filé de Tilápia Congelado", por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 90028/2024 e seus anexos, sagrou-se vencedora do certame a seguinte licitante: P&G ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.532.318/0001-00, vencedora nos itens 2, 4, 6 e 8, sendo o Item 2 no valor total de R\$ 778.623,30 (setecentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos), o item 4 no valor total de R\$ 767.362,05 (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), o item 6 no valor total de R\$ 784.423,05 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos) e o item 8 no valor total de R\$ 594.571,65 (quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 2.924.980,05 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais e cinco centavos). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 (UASG 450432)

A Comissão Permanente de Contratação - CPC vem comunicar a SUSPENSÃO SINE DIE da Concorrência Nº 90002/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do CEPI – Centro de Educação para Primeira Infância – Tipo 1, a ser localizado na Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Águas Claras, Cj. 31, Lote 01, RA XX – Águas Claras, para adequação do Projeto Básico e Edital. Processo nº 00080-00229124/2023-81.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 295/2024-DGP/ PMDF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS EDITAL DE ABERTURA Nº04/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, em seus anexos e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO, SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrado ao certame, no cargo de Soldado QPPMC, o candidato relacionado a seguir:

1.1Wellisson Gomes Almeida (Sub Juídice), inscrição 4300025296, Autos nº 0783886-93.2024.8.07.0016;

2. Em cumprimento a decisão judicial proferida, fica divulgada a classificação do candidato, conforme se segue:

Nome	Wellisson Gomes Almeida (Sub Juídice)
Autos nº	0783886-93.2024.8.07.0016
Inscrição	4300025296
Língua Portuguesa	5.194805195
Língua Inglesa	3.116883117
Matemática e Raciocínio Lógico	6.233766234
Atualidades	3.116883117
Legislação aplicada a PMDF	8.311688312
Conhecimentos Específicos	20.779220780
Nota da prova objetiva	46.753246755

